

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES - JULIO DE CASTILHOS</p> <p>CNPJ: 12.684.347/0001-80</p>	<p>Nº / ANO: 12/2019 DATA: 14/02/2019</p>	
<p>VALOR (R\$): 23.060,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>RESGATE de Recurso no fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge.</p> <p>CNPJ: 21.743.480/0001-50</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b</p> <p>JUSTIFICATIVA: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: Raquel Dalla Nora Michelin CPF: 016.166.240-43</p>	<p>Gestor/autorizador: Valmir Correa da Silva CPF: 379.360.180-34</p> <p>ANBIMA - 25/06/2016 02/2019</p>	<p>Responsável: Valmir Correa da Silva CPF: 379.360.180-34</p> <p>ANBIMA - 25/06/2016</p>